



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 23/2012 -----

-----Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Mário Américo Franco Alves, José Carlos Nunes Mendes, José Francisco Tavares Rolo, Paulo Jorge Gonçalves Rocha, Telma da Conceição Correia Martinho e Maria da Graça Madeira de Brito da Silva.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **12 de novembro de 2012**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.927.042,66 € (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, quarenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos)**, conforme documento em anexo e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR MÁRIO ALVES-----

2.1.1 – PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – PONTO DE SITUAÇÃO-----

-----O vereador Mário Alves começou por se referir ao PDM – Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital, salientando que “há mais de um ano que o executivo votou e aprovou a proposta final do novo PDM, e acontece que, tal como previa, ainda não temos revisão do PDM”. Mais referiu que “naturalmente que o Sr. Presidente da Câmara vai dizer que se deve ao facto de ter saído nova legislação sobre a REN, mas gostava que fosse agora o Sr. Vice-Presidente da Câmara a responder-me e não o Sr. Presidente da Câmara, porque, no passado, quando por sucessivas vezes invoquei a saída de nova legislação ele entendia que eu estava a utilizar um argumento para não avançar com o PDM, e portanto, hoje, somos confrontados com a mesma situação, com uma agravante, é que a ter que se aprovar uma nova carta de reserva ecológica...julgo que deixarei de participar na gestão do município, sem o PDM aprovado, o que é uma lástima. Como é que é que podemos neste país atrair o que quer que seja com sistemas administrativos a funcionarem desta forma”.-----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara disse que efetivamente foi publicada uma nova resolução do Conselho de Ministros que altera o regime da REN – Reserva Ecológica Nacional, admitindo sentir “uma impotência e uma incapacidade muito grande”, mas não por falta de “lutar”, como referiu. Prestou esclarecimentos adicionais relativamente a esta matéria, dando conta que reforçou a equipa de trabalho com novos elementos para esta poder preparar um novo documento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

com base nas alterações a introduzir por força da referida resolução a fim de o mesmo ser analisado e discutido em reunião de executivo o mais brevemente possível. -----

-----Dirigindo-se ao vereador Mário Alves o Presidente da Câmara disse reconhecer as dificuldades que teve à data, por força das sucessivas alterações ao Plano, frisando que “percebo a sua incapacidade, assim como percebo a minha incapacidade perante as alterações legislativas permanentes que não nos deixam avançar”.-----

-----Interveio ainda o vereador José Francisco Rolo declarando que é das questões que mais o preocupa em termos de planeamento do território até porque é muitas vezes abordado por munícipes que o confrontam com diversas situações e casos que se encontram pendentes da alteração ao PDM. Entende assim que “é urgente para o senhor vereador, é urgente para o executivo em permanência e é urgente para o município que se ultrapasse rapidamente esta questão”. Lembrou tratar-se de um processo que teve início no ano de 2002, frisando que “estamos em 2013 e de facto isto vai para além de tudo o que é aceitável e razoável, e não é por falta do empenho da Câmara Municipal que o processo não avança”.-----

-----O Presidente da Câmara lembrou igualmente existir um conjunto de empresas sedeadas em Oliveira do Hospital que, para exportar, têm que ter licença industrial, e o atraso deste processo está a condicionar essas empresas na obtenção do respetivo licenciamento.-----

2.1.2 – TDT – TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE - PONTO DE SITUAÇÃO NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----O vereador Mário Alves referiu-se também à TDT – Televisão Digital Terrestre, salientando que “depois do debate que aqui tivemos relativo à implementação da TDT, nunca mais fizemos um balanço sobre esta situação, ou seja, se efetivamente se confirmou ou não o que estava previsto, se temos ou não problemas no concelho e se esses problemas foram ou não resolvidos”. Considera importante que se faça esse balanço no sentido de averiguar se existem ou não muitas situações de exclusão do sistema no concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo lembrando que houve um conjunto de reuniões e *démarches* que foram realizadas junto do Conselho de Administração da Portugal Telecom e da ANACOM, incluindo a vinda a Oliveira do Hospital do Administrador daquela entidade, Eduardo Cardadeiro, e bem assim as várias *démarches* realizadas na Assembleia da República, junto dos vários grupos parlamentares e da Comissão ligada à comunicação social. Prosseguiu referindo que “destes contactos resultou um reforço de sinal no concelho de Oliveira do Hospital com a religação do retransmissor de Alvôco das Várzeas tendo aumentado o sinal na zona de Vale do Alva que era a mais afetada”. Mais referiu que “procurámos entretanto outras soluções uma vez que o retransmissor de Alvôco das Várzeas não cobria todo o Vale do Alva, designadamente as zonas mais fundas, Penalva de Alva, São Sebastião da Feira e Avô. Encetámos contactos junto de empresas que vieram fazer medições ao terreno, tendo contado inclusivamente com o apoio dos serviços da Câmara Municipal no depósito da Catraia, para ser analisada a medição de sinal para instalação de um repetidor de sinal e a verdade é que dadas as condições orográficas do Vale do Alva a única solução passava por “plantar” uma sucessão de pequenos retransmissores e o custo era inabarcável”. Deu conta que este trabalho foi acompanhado pelos Presidentes das Juntas de Freguesia de Penalva de Alva, São Gião e São Sebastião da Feira, e pelo Secretário da Junta de Freguesia de Avô, salientando que se verificou um reforço de sinal com o retransmissor de Alvôco das Várzeas mas no entanto não se conseguiram resolver todos os problemas atendendo à oscilação do sinal digital da TDT em zonas de montanha com orografia acidentada. Esclareceu que “a Assembleia da República aprovou uma recomendação ao Governo no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

sentido de que na TDT, nomeadamente em matéria do tomador do serviço – PT, fosse pelo menos dada cobertura igual ao que era o sinal de televisão analógico, o que não foi cumprido. Na mesma recomendação, foi dito que todos teriam que ter acesso à TDT ao mesmo nível da televisão analógica e sem custos acrescidos para o utilizador, o que também não foi cumprida. Explicou que aquilo que aconteceu foi que as pessoas perderam o acesso à televisão analógica a custo zero e tiveram que pagar para ter um dispositivo que, supostamente, era mais evoluído tecnologicamente, mas afinal presta pior serviço e é mais caro. Disse entender que “a TDT foi um logro, em embuste e uma mentira vendida desde o início, fornecida como serviço de televisão, mas muito mal fornecida”, questionando-se sobre como é que um serviço, tecnologicamente mais evoluído, chega em piores condições às pessoas e é mais caro. Considera que “a TDT serviu apenas para trocar um serviço a baixo preço, por um serviço de televisão subscrita, ou seja, televisão paga. Basicamente a TDT foi um logro, um embuste para se vender televisão por subscrição pelas marcas que são conhecidas por todos. Acho uma autêntica vergonha que a Assembleia da República tenha aprovado por unanimidade uma recomendação do Governo, dirigida ao tomador do serviço, e que essa recomendação não tenha sido respeitada”. Entende assim que “vivemos numa democracia tímida e amedrontada que permite que o peso crescente dos grandes conglomerados financeiros e das grandes empresas silencie e arredonde o discurso dos políticos eleitos no Governo e na Assembleia da República e, também arredonde, cale e silencie a comunicação social”. Situações que, como referiu, já teve a oportunidade de denunciar à comunicação social nacional e nunca foram publicadas. Concluiu referindo assim que “algo vai mal neste país quando quem ganha um concurso não cumpre com o serviço, não cumpre a qualidade e algo vai mal quando a regulador não vê aquilo que é visto por um investigador universitário e por um júri de doutoramento”, declarando que “isto entristece-me e revolta-me como democrata que acredita no Estado de Direito democrático. -----

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi ainda referido que já se está a falar em “siglas”, pretendia fazer a seguinte intervenção, nomeadamente no que se refere ao PIDDAC e ao Orçamento de Estado para o ano de 2013. Prosseguiu declarando o seguinte “o PIDDAC desapareceu! Desde 2011 que não existe! Então e agora, ninguém se preocupa com o fim do PIDDAC? Não há comentários, não há análises, não há debates, não há inquirição nos órgãos de comunicação social, locais e regionais? Desapareceu o PIDDAC como instrumento do Governo para o investimento no concelho de Oliveira do Hospital e nada é dito? Pois desapareceu! Espanto é terem desaparecido as opiniões, trocadas agora por silêncios cúmplices desta nova desgraça feita a todos os municípios do país e particularmente ao interior do país”. Citou o Orçamento de Estado, frisando que “a última vez que houve PIDDAC – ou seja o Programa de Investimentos da Administração Central foi em 2011, em 2012 desapareceu dos mapas do Orçamento de Estado e em 2013 também. Lamento imenso enquanto autarca do interior e alguém que sempre se bateu para que tivéssemos reforço de verbas inscritas em PIDDAC, para que essas verbas estivessem alocadas a investimentos, quer em Oliveira do Hospital, quer na região”. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Mário Alves afirmando que “tal como dizia anteriormente, o PIDDAC não me dizia nada. Para mim, era uma forma de calar algumas vozes descontentes pelo país”, ao que o vereador José Francisco Rolo acrescentou “e inscrever umas verbas para o Centro de Desenvolvimento Sociocultural de Penalva de Alva, pois foi lá que nasceu esse projeto, diga-se com rigor”. -----

-----O vereador Mário Alves lembrou no entanto que “a verdade é que a obra está feita, tem recebido verbas, e não é preciso haver PIDDAC para receberem o dinheiro a que têm direito”. Disse entender que “tanto no outrora como no agora, não devemos andar com aquela demagogia política de fazer crer que o PIDDAC é que era a bola do país, é falso. Todos nós sabemos que é falso, e portanto, numa situação de emergência financeira como aquela em que o país está, eu pergunto,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

PIDDAC para quê? Para continuar a enganar os papalvos que existem pelo país fora e que ficam muito alucinados quando vêm um plano com umas inscrições que depois não têm consequência prática e objetiva nenhuma, é para isso, não! Então sejamos sérios e honestos e tenhamos coragem de assumir as coisas.” Mais referiu que “eu que tantas vezes já critiquei este Governo, nesse aspeto, tenho que aplaudir o Governo por ter a coragem de dizer não há...não existem possibilidades...não existe disponibilidade financeira...não vamos estar aqui a criar o tal embuste que foi criado com a TDT, como foi referido pelo senhor vereador”. Dirigindo-se ao vereador José Francisco Rolo afirmou que “não vamos criar embustes, até porque o povo já está farto de ser “iludido e de ser enganado”. Deixemo-nos dessas utopias, porque, como já disse, estou farto de ouvir alguns políticos, e um deles é o líder do seu partido”. Concluiu referindo que “o PIDDAC a mim não diz nada e não é por isso que não teço comentários acerca das coisas”, sublinhando que “teci-os no passado, teço-os agora, mas sempre com a mesma coerência”.

-----O vereador Mário Alves continuou referindo que, no que se refere ao processo de reorganização administrativa, e segundo documentação a que teve acesso e que julga serem públicos “a reorganização administrativa não tem nada a ver no concelho de Oliveira do Hospital com aquilo que sempre foi discutido neste órgão, ou seja, o paradigma de Nogueira do Cravo desapareceu completamente”.

-----O Presidente da Câmara interveio referindo tratar-se de uma matéria que pretendia discutir numa próxima reunião. Referiu no entanto que “o processo de Nogueira do Cravo esteve em discussão e bastaria olhar para os pressupostos que levam à reorganização administração do concelho de Oliveira do Hospital para verificarmos que o caso de Nogueira do Cravo era efetivamente um erro desta Lei”. Fez saber que o caso de Oliveira do Hospital serviu de exemplo para que a Comissão de Análise Técnica analisasse outros casos semelhantes. Reconheceu ter existido um conjunto de pessoas que “tentaram responsabilizar o vereador Mário Alves, quando este não tinha culpa nenhuma nesta matéria, assim como eu não tinha culpa nenhuma da proposta que estava a ser apresentada”. Realçou que “sempre disse que bastaria a Assembleia Municipal desclassificar Nogueira do Cravo de lugar urbano, por entender que seria o suficiente para que a Unidade Técnica não propusesse a extinção da freguesia de Nogueira do Cravo”. Referiu ainda que “o documento que foi aprovado pela Câmara Municipal também ajudou a mostrar à Unidade Técnica que se tratava de um erro”. Mostrou-se no entanto surpreso relativamente à decisão de agregação que incidiu sobre a freguesia de Lajeosa que considerou injustificada.

-----O vereador Mário Alves referiu que “aquilo que se verifica nesta proposta é uma inversão relativamente ao que, inicialmente, tinha sido aventado, e que, dentro dos princípios que, eventualmente, orientaram a Unidade Técnica há alguma lógica de pensamento, mas não só em relação a Oliveira do Hospital, também em relação a outros concelhos”.

-----O Presidente da Câmara disse que no que se refere a Tábua a Unidade Técnica só utilizou um critério, ao que o vereador Mário Alves disse perceber que “houve lógica de raciocínio e pensamento em termos de organização de território”.

-----O vereador Mário Alves lembrou que no que se refere ao concelho de Oliveira do Hospital nunca tinha sido ponderada a agregação de Lajeosa ou São Paio de Gramaços.

-----O Presidente da Câmara lembrou que a ideia que foi criada em torno da situação de Nogueira do Cravo é de que não seria possível “salvá-la” enquanto freguesia, o que não correspondia à verdade.

-----O vereador Mário Alves salientou que “se colocarmos em cima da mesa os princípios adotados pela Unidade Técnica, com ou sem pronúncia, com ou sem documento da Assembleia Municipal, Nogueira do Cravo nunca deixaria de existir enquanto freguesia”, explicando que “todas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

as freguesias com limite do território, à exceção de Vila Franca da Beira, se mantiveram e nenhuma delas foi agregada”. -----

-----Ainda sobre estes assuntos, o vereador José Carlos Mendes, tomando uso da palavra, disse entender que o vereador José Francisco Rolo teve uma intervenção demagógica, nomeadamente no que se refere ao PIDDAC. Lembrou que “a realidade de hoje é muito diferente da realidade que se vivia nos anos de 2009, 2010 e até 2011. Temos que ter a noção de que é fundamental reduzir custos e o investimento tem que ser, essencialmente, reprodutivo e a política do Governo Português está mais direcionada para o investimento, utilizando fundamentalmente os fundos comunitários”. Mais referiu que “é lógico que o PIDDAC foi esvaziado tendo em conta toda esta situação que vivemos, e portanto, não compreendo que se possa tomar uma posição como aquela que foi tomada pelo Sr. Vice-Presidente tendo em conta estes pressupostos”. -----

-----Pelo senhor vereador foi ainda referido que no que se reporta à TDT, na sua opinião, o que esteve mal, foi o Caderno de Encargos que foi lançado a concurso por considerar que o mesmo deu a possibilidade à PT – Portugal Telecom de fazer o que fez. -----

-----Relativamente à reorganização administrativa do território o vereador José Carlos Mendes disse estar satisfeito com a decisão que incidiu sobre a freguesia de Nogueira do Cravo por considerar que seria uma aberração que a mesma fosse agregada a Oliveira do Hospital. Lamenta no entanto que, tendo em conta a situação do país, os políticos não tivessem tido a coragem de fazer uma reorganização administrativa mais séria e que o PS e o PSD não se tivessem entendido numa situação destas. Disse que, na sua opinião, “há culpa dos dois partidos porque o PS tentou deitar-se sempre de fora para não avançar com esta reorganização a fim de obviar e minimizar os prejuízos que os cidadãos estão a ter com os cortes sucessivos”, sublinhando que “a reorganização administrativa poderia ajudar e muito, porque há muito mais concelhos e freguesias que deveriam ser agregados”. Referiu que, na sua opinião, só traria benefícios para esses concelhos e freguesias. Considera assim que se perdeu a grande oportunidade de se fazer uma reorganização administrativa a sério. Afirmou que “isso é que seria fundamental e os portugueses ficariam mais satisfeitos com uma tomada de posição pelo Governo e pelo Partido Socialista no sentido de anular esta decisão e avançar com uma reorganização a sério que mexesse não só nas freguesias, mas também nos concelhos. -----

-----Interveio o vereador José Francisco Rolo frisando que “não se trata de demagogia e de facto tem que haver coerência”. Prosseguiu referindo que “o PIDDAC, como todos sabemos é um instrumento de programação e financiamento da Administração Central”. Esclareceu que “quando este documento é aprovado como documento integrante do Orçamento de Estado, tem que ser assumindo como um compromisso, e foi esse compromisso do Estado, que em termos de PIDDAC, permitiu cofinanciar as primeiras instalações da ARCIAL, cofinanciar o Centro Social de Penalva de Alva, mas também foi o documento compromisso que comprometeu o Estado, há vários anos, com a construção das Extensões de Saúde de Avô e com a Extensão de Saúde de Ervedal da Beira, entre outros exemplos no concelho”. -----

-----Pelos senhores vereadores foram ainda tecidas breves apreciações/considerações relativamente à percentagem das comparticipações financeiras. -----

-----O vereador Paulo Rocha interveio subscrevendo a posição do vereador José Carlos Mendes, nomeadamente no que se refere à reorganização administrativa, salientando que “aquilo que se fez não é nada, não resolve qualquer problema ao país e deveria ter sido aproveitado o momento, que era o ideal, em função desta conjuntura económico financeira, para de facto repensar o país, os centros de decisão do país e a divisão administrativa do país, ou seja, tudo isto, porque, como disse o senhor vereador José Carlos Mendes, provavelmente, esta estrutura é um dos principais problemas de Portugal deveríamos começar por aí, e talvez assim poupássemos milhões de euros nesta



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

questão, e quem sabe, desonerando o contribuinte, porque é quem está mais sufocado.” Realçou que “estas medidas, tomadas à pressa, para satisfazer as vontades da TROIKA não resolvem problema nenhum ao país. Resolveria sim uma reforma que resultasse de uma proposta conjunta e verdadeiramente reprodutiva apresentada pelos PS, PSD e CDS”. -----

-----O Presidente da Câmara disse subscrever a posição do vereador Paulo Rocha por considerar que a solução passaria efetivamente por uma reorganização administrativa séria que resultasse de uma proposta conjunta e unânime do PS, PSD e CDS. -----

-----O vereador José Carlos Mendes lembrou que os interesses do país têm que estar acima dos interesses partidários. -----

2.1.3 – CAFÉ CENTRAL – DÍVIDA CONTRAÍDA PELO ANTERIOR EXPLORADOR -----

-----O vereador Mário Alves questionou o Presidente da Câmara relativamente ao ponto de situação da dívida contraída pelo anterior concessionário do Café Central. Salientou tratar-se de um processo que já decorre há cerca de um ano, frisando que “em termos administrativos já é o que é e se em termos jurídicos os problemas não forem resolvidos de forma célere...estamos como estamos”. -----

-----O Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal tem reclamado o pagamento da dívida na totalidade, salientando que “embora seja a favor dos acordos judiciais já deu indicação aos advogados que se trata de um processo que terá de ter uma decisão judicial proferida pelo respetivo Juiz”. Esclareceu assim que não fará qualquer acordo extrajudicial no âmbito deste processo, em prol da defesa, quer do Presidente da Câmara, quer do executivo, quer dos interesses do Município. -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara, interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças referindo que o processo em causa está a decorrer no Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital, dando conta que o advogado de defesa apresentou à Câmara Municipal uma série de argumentos que foram agora contestados pelo advogado da autarquia. -----

2.1.4 – PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL -----

-----O vereador Mário Alves referiu-se à informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara na anterior reunião relativamente à candidatura apresentada pelo Município de Oliveira do Hospital ao Programa para a Rede Rural Nacional, visando a eletrificação de diversos caminhos agrícolas do Concelho de Oliveira do Hospital, lembrando que “todas as eletrificações rurais, no passado, eram financiadas a 100%, ou seja, a autarquia nunca disponibilizou qualquer verba para este efeito. A informação que foi dada e que consta da respetiva ata é de que a comparticipação será de apenas 85%, ora, os 15% que resultavam no anterior sistema eram assumidos pela EDP, enquanto empresa explorativa do sistema”. Disse entender que apesar do montante que a autarquia tem que disponibilizar não ser significativo (34.000,00 €), considera que a Câmara Municipal deve tentar todos os meios no sentido de poder economizar esta verba, ao que o Presidente da Câmara disse desconhecer esta questão. -----

-----Pelo Presidente da Câmara foi ainda referido que a sua pretensão é abrir o concurso o mais brevemente possível uma vez que existem no concelho duas ou três entidades com processos de candidaturas apresentadas ao PRODOR, que pretende ver resolvidos antes de expirar o prazo. -----

2.1.5 – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA FEIRA DOS SANTOS EM MANGUALDE -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Mário Alves fez ainda referência à participação do Município de Oliveira do Hospital na Feira dos Santos, em Mangualde, sublinhando que “do que deduzi da informação do Sr. Presidente da Câmara, na anterior reunião, esta participação incluía uma tenda, tenda essa que pelo que vi foi utilizada pela TVI para fazer o programa”. -----

-----O Presidente da Câmara referiu que tal não corresponde à verdade tendo explicado aos senhores vereadores como decorreu todo o processo de negociação entre os dois municípios referente à localização da tenda da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, sublinhando que, apesar do esforço logístico e financeiro da autarquia para se fazer representar por um grande número de participantes com produtos endógenos do concelho, o balanço foi negativo, precisamente pela má localização da tenda em causa, tenda essa que nada tinha a ver com a tenda do espetáculo. Manifestou assim o seu desagrado pelo sucedido. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE DESPORTIVA/OUTRAS: -----

-----**3.1.1 - COMISSÃO DE PRAXE DA ESTGOH – RATIFICAÇÃO**-----

D.A.G.F./DOC.2

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 7 de novembro de 2012, que concedeu à Comissão da Praxe da ESTGOH, com sede em Oliveira do Hospital, autorização para o exercício de utilização da via pública, no dia 8 de novembro de 2012, para realização do desfile “Latada 2012”, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) AUTARQUIAS: -----

-----**A-1) FREGUESIA DE AVÔ**-----

D.A.G.F./Proc.53/4

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Freguesia de Avô**, um subsídio no montante de **6.850,00 € (seis mil oitocentos e cinquenta euros)**, como apoio à execução de obras de reconstrução da cobertura do edifício dos antigos paços do concelho de Avô. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Mário Alves referindo que “a Câmara Municipal deve efetivamente assumir os encargos com a realização dos trabalhos em causa, não só pelas razões invocadas pela Junta de Freguesia mas pelo facto de se tratar de um edifício situado no centro histórico da freguesia” que, na sua opinião, deve ser devidamente conservado, defendendo no entanto que a referida cobertura seja suportada por lage aligeirada e não em madeira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, aprovar a presente proposta. -----

-----**A-2) FREGUESIA DE BOBADELA** -----

D.A.G.F./Proc.53/4



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Freguesia de Bobadela**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, para fazer face às despesas tidas com a limpeza e manutenção das vias municipais, daquela freguesia. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, José Carlos Mendes, Telma Martinho e Paulo Rocha e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador Mário Alves, aprovar a presente proposta, tendo o vereador Mário Alves declarado abster-se na aprovação da presente proposta por considerar que a atribuição deste subsídio, não tem lógica, nem faz qualquer sentido face à existência da transferência de verbas para as autarquias no âmbito do protocolo de apoio celebrado em 2012. -----

-----**A-3) FREGUESIA DE SÃO GIÃO** -----

D.A.G.F./Proc.53/4

-----Na sequência da deliberação camarária de 4 de outubro de 2012 e tendo presente o ofício nº 19/2012, de 11 de setembro, remetido pela Freguesia de São Gião, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro (6.000,00 €) destinado à aquisição de um terreno para construção de um parque de estacionamento na Rua do Casal, naquela freguesia, devidamente fundamentado com documento demonstrativo do resultado da avaliação realizada, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, José Carlos Mendes, Telma Martinho e Paulo Rocha e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador Mário Alves, atribuir àquela autarquia, um subsídio no montante de 5.050,00 € (cinco mil e cinquenta euros), para aquisição do referido terreno. -----

-----O vereador Mário Alves declarou votar contra a presente proposta, não por ser contra a aquisição do terreno em apreço, mas por considerar que “a avaliação está feita à medida”. Declarou ainda que “para que seja possível efetuar uma análise cuidada, os critérios têm que ser claros e objetivos” entendendo que, tal não acontece no caso em apreço, incorrendo o presente processo de uma enorme ambiguidade e subjetividade, o que, na sua opinião, não deve existir numa questão desta natureza, nomeadamente quando se refere a avaliação de um prédio rústico. Frisou que “os critérios são objetivos e devem ser considerados e mencionados numa avaliação, o que não acontece, pelo que continuo a não ter informação suficiente para poder votar a favor, conscientemente”. -----

-----O vereador José Carlos Mendes declarou que, independentemente das questões colocadas pelo vereador Mário Alves, vota favoravelmente a presente proposta, por considerar que o centro da freguesia de São Gião necessita de mais estacionamentos. -----

B) INSTITUIÇÕES:-----

-----**B-1) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.A.G.F./Proc.53/4

-----Na sequência da deliberação camarária de 20 de julho de 2010, em que foi deliberado emitir uma declaração a manifestar a sua disponibilidade para financiar até ao montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), as obras de construção de um parque coberto para viaturas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

ligeiras operacionais a executar pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, no âmbito de uma candidatura apresentada ao POVT, e tendo presente o ofício nº 114/12D, datado de 25 de outubro de 2012, remetido por aquela entidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar a Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital que assume o montante correspondente à componente nacional do financiamento da obra, atribuindo e libertando para o efeito uma verba no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), mediante assinatura de protocolo, realçando no entanto que não financiará a execução de quaisquer trabalhos a mais decorrentes da mesma empreitada.-----

-----B-2) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE PÓVOA DE SÃO COSME (LIBERTAÇÃO DE PARTE DE VERBA) -----

D.A.G.F./Proc.53/4

-----Na sequência da deliberação camarária de 21 de agosto de 2012, que atribuiu à Associação Recreativa e Cultural de Póvoa de São Cosme, um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), como apoio às obras realizadas no recinto de festas, nomeadamente, a construção de uma cozinha e o respetivo apetrechamento, condicionado ao licenciamento das referidas obras, e prestados os necessários esclarecimentos, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, a título excepcional, autorize a libertação de uma verba de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para que aquela coletividade possa fazer face às despesas inerentes ao respetivo licenciamento dado que o projeto já deu entrada nos serviços desta autarquia. -----

-----Sobre o assunto, o vereador Mário Alves disse discordar da presente proposta, defendendo que a Câmara Municipal atribua àquela coletividade o montante necessário à execução e regularização do respetivo projeto, procedendo no entanto à sua libertação aquando da regularização do processo em apreço, sublinhando que “ao libertarmos a verba a ilegalidade mantém-se”.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, José Carlos Mendes, Telma Martinho e Paulo Rocha e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador Mário Alves, aprovar a presente proposta, tendo o vereador Mário Alves declarado votar contra a presente proposta atendendo a que existe uma deliberação anterior da Câmara Municipal, que diz claramente que o subsídio só será libertado após o licenciamento das obras. -----

-----B-3) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - SECCÃO DE HÓQUEI EM PATINS -----

D.A.G.F./Proc.53/4

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Hóquei em Patins, um subsídio no montante de 8.000,00 € (oito mil euros) como apoio à aquisição de duas viaturas de 9 lugares, mediante assinatura de protocolo, cuja minuta se dá como anexa à ata da respetiva ata. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, aprovar a presente proposta. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva interveio prestando esclarecimentos adicionais no que se refere ao apoio da autarquia na cedência de transportes aos clubes desportivos -



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

equipas de formação para deslocação a concelhos limítrofes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento. -----

B-4) OBRA DE EUGÉNIA GARCIA MONTEIRO DE BRITO-----

D.A.G.F./Proc.53/4

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito** um subsídio no montante de **21.577,22 € (vinte um mil, quinhentos e setenta e sete euros e vinte e dois cêntimos)**, como apoio à aquisição de um miniautocarro adaptado para transporte de crianças, mediante assinatura de protocolo. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, aprovar a presente proposta.** -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador José Carlos Mendes lembrando a necessidade das instituições do concelho serem incentivadas a procederem à criação de um centro de recursos que incluísse viaturas e um conjunto de equipamentos possíveis de utilização por todas as IPSS's, para que, dentro das necessidades verificadas se rentabilizasse o património existente a fim de facilitar a gestão deste tipo de situações. -----

-----O vereador José Francisco Rolo deu conta de que, há cerca de um ano, a pedido do Sr. Presidente da Câmara foi efetuado um levantamento junto das IPSS's do concelho relativamente ao número de postos de trabalho existentes, quer ao nível de postos de trabalho com formação superior, com formação profissional e trabalhadores indiferenciados e bem assim quanto aos que faziam parte do quadro, aqueles com contratos por tempo determinado e em programas ocupacionais. Fez ainda saber que em complemento a este estudo solicitou à Drª Ana Rodrigues (Gabinete de Ação Social e Saúde) que procedesse ao levantamento junto de todas as IPSS's do concelho da atualização, desses mesmos postos de trabalho, acrescido de um levantamento do parque automóvel existente, no sentido de averiguar sobre quantas viaturas existem em cada instituição e alocadas a que funções, ou seja, transporte de alimentos, transportes coletivos, transportes circunstanciais e de apoio a atividades à população, incluindo serviço domiciliário, frisando que a breve trecho será elaborado um mapa contendo esta informação e do qual dará conhecimento à Câmara Municipal. Salientou que a intenção é fazer-se a pedagogia que evite a duplicação de circuitos efetuados pelas IPSS's, dentro da mesma área territorial. -----

-----O vereador Mário Alves referiu que é por essa razão que entende que “os dirigentes dessas instituições podem fazer todas as loucuras que entenderem, agora, a Câmara Municipal é que não tem a obrigação de patrocinar essas loucuras”. Lembrou que compete à Câmara Municipal, aquando da atribuição dos subsídios, dizer que “não faz sentido porque já existe uma viatura que está subutilizada...pelo que não comparticipa a aquisição da viatura”. Considera que são questões importantes e que devem ser consideradas cada vez que a Câmara Municipal ponderar a atribuição de um subsídio. -----

-----O vereador Paulo Rocha disse entender que as IPSS's devem, previamente, auscultar a Câmara Municipal acerca da sua disponibilidade para apoiar determinado projeto antes de tomarem qualquer decisão, na perspetiva de essa comparticipação ser essencial à valorização do mesmo. -----

3.3 - OBRAS PARTICULARES:-----

3.3.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.P.G.T./DOC.3

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal, dos Despachos que recaíram sobre os processos de licenciamento de obras particulares, no período compreendido entre 26 de outubro e 8 de novembro de 2012, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.4 - OBRAS MUNICIPAIS:-----

3.4.1 - ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA ZONA DO CHÃO DO PRADO E ESCORIAL-----

D.P.G.T./DOC.4

-----Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na atual redação, o Presidente da Câmara fez saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2009, por despacho, datado de 12 de novembro de 2012, determinou que, logo que estejam reunidas as condições para o efeito, sejam efetuadas as seguintes alterações de trânsito e de estacionamento na cidade de Oliveira do Hospital (zona do Chão do Prado e Escorial):-----

-----Proibição de trânsito a pesados, à exceção de transportes escolares, na Rua Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu;-----

-----Proibição de estacionamento de veículos pesados na Rua Dr. Adelino Júnior Mendes de Abreu;-----

-----Proibição de paragem e estacionamento do lado exterior do “ilhéu” existente na Rua Dr. Adelino Júnior Mendes de Abreu junto à entrada da Escola do 1º. CEB de Oliveira do Hospital;-

-----O lado interior do “ilhéu” passará a servir apenas para carga e descarga de passageiros a partir de veículos ligeiros;-----

-----A rua Dr. Adelino Júnior Mendes de Abreu passa a ter traço contínuo desde a rotunda da Av. Francisco Sá Carneiro até à interseção com a Rua Dr. João Almeida Santos;-----

-----Transformação das ruas Dr. João Almeida Santos e António Canastrinha em circulação de sentido único (ascendente);-----

-----Fixação de lugares de carga e descarga de passageiros de transportes escolares no início da rua Dr. João Almeida Santos, junto à entrada da Escola do 1º. CEB;-----

-----A Rua Prof. Albano Rodrigues da Silva apenas terá continuidade de circulação pela Rua António Canastrinha;-----

-----Proibição de estacionamento na Rua António Dias em ambos os sentidos;-----

-----Proibição de virar à esquerda na saída do parque de estacionamento da nova superfície comercial dos Irmãos Gonçalves.”-----

-----O Presidente da Câmara mais informou que, para além destas alterações, foi construída uma passadeira elevada na Av. Calouste Gulbenkian, no limite da urbanização do Escorial.-----

-----Sobre o assunto, e a solicitação do Presidente da Câmara o vereador Paulo Rocha prestou os necessários esclarecimentos uma vez que acompanhou o processo referente às alterações agora propostas, tendo o vereador Mário Alves referido entender que “está a fazer-se uma tempestade num copo de água ao pensar-se que a eventualidade de cem carros vai criar um constrangimento medonho numa zona que não tinha muito tráfego”. Disse ainda concordar com algumas das alterações que estão a ser propostas mas, na sua opinião, “não há justificação para a criação de ruas de sentido único na zona em causa”, salientando que “compete à Câmara Municipal viabilizar tudo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

aquilo que tem a ver com empreendimentos, mas não tem que condicionar toda a gente por causa dos empreendimentos”, ao que o vereador Paulo Rocha frisou que também não é isso que se pretende, realçando que “as pessoas não entendem é o caos que está instalado naquela zona”. -----

-----O vereador Paulo Rocha lembrou no entanto que “o caos ali instalado não se deve somente ao facto de ter aberto o estabelecimento comercial dos Irmãos Gonçalves, tanto mais que, durante o período letivo e nomeadamente durante a semana, aquela zona já é um caos, quer às 9 horas, quer às 17 horas, por força do movimento que ali é gerado pelos pais/encarregados de educação que vão deixar/recolher as crianças na Escola do 1º CEB”. -----

-----O Presidente da Câmara fez ainda saber que as alterações propostas resultaram de um trabalho conjunto da Câmara Municipal e da GNR, colocando-as à votação da Câmara Municipal. -

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----3.4.2 - EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PROLONGAMENTO DE SANEAMENTO NA AVENIDA PRINCIPAL E QUINTA DO RIO SECO EM TRAVANCA DE LAGOS E QUINTA DAS TAPADAS EM BOBADELA" - ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES – INFORMAÇÃO-----

D.I.O.M./DOC.5

-----Tendo presente a informação do júri do procedimento em epígrafe, datada de 8 de novembro de 2012, relativa às listas de erros e omissões apresentadas pelos concorrentes ao concurso público tendente à adjudicação da empreitada supramencionada, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as listagens de erros e omissões apresentadas, a fim de serem transpostas para a plataforma eletrónica e dar seguimento ao procedimento.-----

-----Mais foi deliberado aprovar a prorrogação de prazo para entrega das propostas até ao dia 1 de dezembro de 2012. -----

-----O vereador Mário Alves esclareceu no entanto que o seu voto a favor é condicionado às condições por si aduzidas aquando da abertura do respetivo procedimento, em reunião de 18 de setembro de 2012. -----

3.5 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

-----3.5.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

D.A.G.F./DOC.6

-----Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na atual redação, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal dos Despachos que recaíram sobre os pedidos de cedência de transportes, no período compreendido entre 30 de outubro e 12 de novembro de 2012, e que constam do mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----3.5.2 - REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO CENTRO DE PORTUGAL – INFORMAÇÃO-----

D.P.G.T./DOC.7

-----O Presidente da Câmara distribuiu pelos senhores vereadores cópia da Proposta de Reorganização Territorial do Centro de Portugal, apresentada pela CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, para análise e discussão numa próxima reunião, tendo prestado alguns esclarecimentos adicionais. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto, os senhores vereadores teceram breves considerações relativamente aos vários cenários apresentados na referida proposta, nomeadamente no que se refere à integração de Oliveira do Hospital nas NUTS. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.6 - SÍLVIO JOSÉ GOMES MATIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

D.P.G.T.

----- Foi presente pelo Presidente da Câmara a carta, com o registo de entrada número 13040, de 26 de outubro de 2012, remetida pelo empresário em nome individual - Apicultor, Sílvio José Gomes Matias, contribuinte fiscal nº 188755829, residente em Quintas de São Pedro, 3400-573 Penalva de Alva, devidamente fundamentada pelos serviços, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, a solicitar a isenção do pagamento das taxas (1.084,92 €) no que se reporta à emissão de alvará no âmbito do projeto de licenciamento nº 52/2012/53, relativo às obras de construção de uma melaria, a fim de poder certificar a sua produção por força da legislação em vigor, sob pena de encerramento da sua atividade. -----

----- Sobre o assunto, interveio o vereador Mário Alves referindo que, na sua opinião, esta situação não se enquadra no princípio anteriormente definido pela Câmara Municipal, uma vez que o requerente em apreço não juntou ao processo cópia do Registo de Atividade no Serviço de Finanças. -----

-----Analisado o assunto, a Câmara Municipal no seguimento da deliberação camarária de 15 de maio de 2012 e respetiva adenda tomada em reunião de 24 de julho de 2012, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 8º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, conceder ao requerente a redução de 25% do valor da licença, no ato da sua emissão, bem como isentá-lo do valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) pelo posto de trabalho líquido criado, condicionado à entrega de documentação relativa ao Registo da Atividade em causa no respetivo Serviço de Finanças. -----

3.7 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - NORMAS DE FUNCIONAMENTO -----

D.A.G.F./DOC.8

-----Na sequência do assunto exposto em reunião da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2012 e consequente intervenção do vereador Mário Alves relativamente a um conjunto de questões relacionadas com a proposta do Orçamento Participativo Jovem – Normas de Funcionamento, o vereador Paulo Rocha deu conta que já introduziu as respetivas alterações, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Orçamento Participativo Jovem – Normas de Funcionamento, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES: -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL: -----

-----4.1.1.1 - ISILDA MORGADO JORGE MARTINHO - PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a informação social nº 42/GASS, datada de 5 de novembro de 2012, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, atribuir à D^a Isilda Morgado Jorge Martinho, residente em Vila Pouca da Beira, um apoio monetário no montante de 111,74 € (cento e onze euros e setenta e quatro cêntimos), para fazer face ao pagamento de uma dívida de consumo de água, que se encontra em execução fiscal (valor correspondente ao montante da dívida nesta data), devendo o mesmo ser processado pelos serviços no ato do pagamento da respetiva dívida. -----

-----Mais foi deliberado que em contrapartida ao subsídio ora atribuído, a D^a. Isilda Morgado Jorge Martinho, ao abrigo do programa AtivosSociais, realize trabalho socialmente necessário numa cozinha de uma IPSS, mediante a celebração de um acordo de cooperação entre as partes, num total de 28 horas.-----

-----4.1.1.2 - ATIVOS SOCIAIS-----

D.A.G.F./DOC's.9 a 18

-----No âmbito do ATIVOSOCIAIS - Programa de Apoio e Integração Social e tendo presente a informação do Gabinete de Inserção Profissional, nº 64, datada de 12 de novembro de 2012, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento, e aprovar, em minuta, os Contratos de Atribuição de Apoios a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e as seguintes entidades beneficiárias, FAAD – Fundação Aurélio Amaro Dinis, Junta de Freguesia de Meruge e Junta de Freguesia de São Paio de Gramaços, anexos à referida informação, visando a atribuição de apoios às mesmas, num total de 16.010,06 € (dezassís mil, dez euros e seis cêntimos), em contrapartida da realização do projeto aprovado pelo IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, no âmbito das medidas de apoio à contratação, documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----4.1.1.3 - BANCO DE RECURSOS SOCIAIS: DONATIVOS – INFORMAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação social nº 43/GASS, datada de 5 de novembro de 2012, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento ao executivo que no passado dia 30 de outubro de 2012, deu entrada nos serviços de tesouraria da Câmara Municipal (Guia nº 04/3023/2012), o valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), provenientes de uma multa aplicada pelo Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital ao Sr. Manuel de Brito Marques, residente na Rua Vila Nova, nº 16, em Rio de Mel, freguesia de São Gião, destinados ao Banco de Recursos Sociais – Banco Alimentar. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Sob proposta do Presidente da Câmara a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do artº 19º do Decreto-Lei 442/91, de 15 de novembro, na atual redação, incluir neste ponto da Ordem do Dia os seguintes assuntos: -----

-----4.1.1.4 - PCHI – PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – CANDIDATURAS 2ª FASE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 2012 -- -----

D.A.G.F./DOC.19



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a informação social nº 60/2012, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação camarária tomada em reunião de 30 de outubro de 2012, no ponto 3.1.1.3 – PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA IDOSOS, para que, onde consta “...homologar a candidatura apresentada ao PCHI e considerada pelo Núcleo Executivo da Rede Social...”, passe a constar “...homologar as candidaturas apresentadas ao PCHI e consideradas pelo Núcleo Executivo da Rede Social...”, constantes do Anexo 3 à informação acima referenciada, uma vez que aquelas reúnem os critérios de elegibilidade referidos no artigo 12º do Despacho nº 6716-A/2007, e bem assim, para que, onde consta “...a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir novo período para entrega de candidaturas ao Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas, para que, pelo menos, mais 4 agregados familiares possam ser apoiados na requalificação habitacional e/ou compra de equipamento”, passe a constar “...a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir novo período para entrega de candidaturas ao Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas, para que, pelo menos, mais 3 agregados familiares possam ser apoiados na requalificação habitacional e/ou compra de equipamento”.-----

-----**4.1.1.5 – MARIA DE LURDES A. PIMENTA BORGES DUARTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

D.A.G.F.

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social nº 46/GASS, datada de 9 de novembro de 2012, propôs à Câmara Municipal que, ao abrigo do Programa AtivoSociais e atendendo a que se trata de uma utente beneficiária do Banco de Recursos Sociais – Banco Alimentar, atribua à D^a. Maria de Lurdes A. Pimenta Borges Duarte, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para fazer face às necessidades diárias mais prementes.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no ponto 1 do artº 23º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado que em contrapartida ao subsídio ora atribuído, a D^a. Maria de Lurdes A. Pimenta Borges Duarte, ao abrigo do programa AtivoSociais realize trabalho socialmente necessário junto do Banco de Recursos Sociais – loja social ou outro a considerar, mediante a celebração de um acordo de cooperação entre as partes, num total de 156 horas, sendo o valor da hora 3,21 €.-----

-----**4.1.1.6 - AÇÃO DE RECOLHA DE BENS ALIMENTARES/2012**-----

D.A.G.F.

----- O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, à semelhança do ano transato, a ação de recolha de bens alimentares “Pirâmide de Natal Solidária - 2012” a favor do Banco de Recursos Sociais concelhio irá realizar-se nos dias 19 e 20 do corrente mês de novembro, salientando que se trata de uma parceria entre o Município de Oliveira do Hospital, a Freguesia de Oliveira do Hospital e a Rede Social Concelhia. Deu igualmente conta que aderiram a este projeto os seguintes supermercados: Intermarché, Irmãos Gonçalves, Mini Preço e Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.2 - TURISMO:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.2.1 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CAMINHOS DO XISTO – INFORMAÇÃO

D.A.G.F.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que os trabalhos de implementação dos percursos turísticos “Caminhos do Xisto”, no âmbito da ADXTUR, já estão a decorrer no terreno, dando conta que a prestação de serviços em causa foi adjudicada à empresa YTRAVEL, Lda., pelo valor de 44.116,97 € (quarenta e quatro mil, cento e dezasseis euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Sob proposta do Presidente da Câmara a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do artº 19º do Decreto-Lei 442/91, de 15 de novembro, na atual redação, incluir neste ponto da Ordem do Dia o seguinte assunto:-----

4.1.3 - ADI – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL – ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS – TRIÉNIO 2012/2015

D.A.G.F.

----- O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que a Assembleia Geral da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital terá lugar no dia 15 de novembro de 2012, pelas 17 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Tábua, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Eleição para os novos Órgãos Sociais – triénio 2012/2015;-----

----- Ponto 2 – Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais;-----

----- Ponto 3 – Outros assunto.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- Ainda sobre este assunto e sob proposta do Presidente da Câmara, foram designados como representantes do Município de Oliveira do Hospital:-----

----- **Assembleia Geral** – Vereadora Telma Martinho;-----

----- **Direção** – Vereador José Francisco Rolo;-----

----- **Conselho Fiscal** – Vereadora Graça Silva.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

4.2.1 - CONCURSO "O NATAL SAIU À RUA" – 2012 - PONTO DE SITUAÇÃO

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do Concurso “O Natal Saiu à Rua”, estão inscritas, neste momento, 12 turmas, entre as quais alunos do 1ºCiclo e/ou outros com participação em Clubes ou Grupos de Trabalho, que se encontrem a desenvolver projetos na área do ambiente, verificando que 8 dos participantes são do Agrupamento de Escolas Brás Garcia de Mascarenhas e 4 do Agrupamento de Escolas da Cordinha. Realçou ainda que este concurso incluirá como prémio de participação a atribuição do valor máximo de 40,00 € (quarenta euros) a todas as turmas/escolasparticipantes nos termos do disposto nas normas regulamentares, aprovadas em reunião de 16 de outubro de 2012.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.2 - BOLSAS DE ESTUDO - PONTO DE SITUAÇÃO

D.A.G.F

-----No seguimento da deliberação camarária de 16 de outubro de 2012, em que foi deliberado abrir concurso para atribuição de bolsas de estudo, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que já terminou o prazo de entrega das respetivas candidaturas tendo sido apresentadas 42 candidaturas. Comparando aos anos anteriores fez saber que, no âmbito do mesmo concurso, no ano de 2011-2012, foram apresentadas 26 candidaturas tendo sido atribuídas 20 bolsas de estudo no valor de 22.889,00 € (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e nove euros), sendo que para 2012-2013 há um registo de mais de 70% de candidatos comparativamente ao ano anterior. Realçou ainda que estes dados são um sintoma das dificuldades económicas sentidas pelos agregados familiares com alunos a frequentarem o ensino superior. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.3 - BIBLIOTECAS MUNICIPAIS: ESTATÍSTICA RELATIVA AO 3.º TRIMESTRE DE 2012 – INFORMAÇÃO

D.A.G.F./DOC.20

-----Foi presente pela Vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização das Bibliotecas Municipais durante os meses de julho, agosto e setembro de 2012, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.4 - CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta com o registo de entrada nº 13318, de 2 de novembro de 2012, remetida pela Comissão Política de Secção do Partido Social Democrata de Oliveira do Hospital, a solicitar a cedência da Casa da Cultura César de Oliveira, para o próximo dia 24 de novembro, com vista à realização de um evento relativo ao futuro de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, José Carlos Mendes, Telma Martinho, Paulo Rocha e do Presidente da Câmara, com a abstenção do vereador Mário Alves, atender ao solicitado.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO ROCHA

4.3.1 – MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS DO MUNICÍPIO - MÊS DE NOVEMBRO/2012

D.A.G.F./DOC.21

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de novembro, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

4.3.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SEIA E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F./DOC.22

-----Na sequência da deliberação camarária de 3 de abril de 2011, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Paulo Rocha, deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Colaboração a celebrar entre o Município de Seia e o Município de Oliveira do Hospital, visando a cedência ao Município de Oliveira do Hospital, a título provisório, do equipamento designado de Canil/Gatil Municipal, situado na freguesia de São Romão, concelho de Seia, que dispõe de uma capacidade de alojamento de 60 animais, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----4.3.3 – MAPAS DE EXECUÇÃO DA DESPESA E DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL A 30 DE SETEMBRO DE 2012-----

D.A.G.F./DOC.23

----- O vereador Paulo Rocha distribuiu pelos senhores vereadores cópia dos mapas de execução da despesa e da receita do Município de Oliveira do Hospital, reportados a 30 de setembro de 2012, para conhecimento, documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----A presente ata foi distribuída a todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o n.º 4 do D. L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. - -----

----- CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas catorze horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelos Senhores Vereadores que o desejarem e que eu, _____, na qualidade de secretário redigi. -----

-----Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 13 de novembro de 2012-----

Presidente _____

Vereadores _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 13 DE
NOVEMBRO DE 2012**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**